PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar no orçamento do exercício de 2020 dotações para as despesas com telefonia móvel (que possui transmissão de dados) e serviços de internet, considerando que atualmente existe classificação específica para as mencionadas despesas.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 17/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 04 /2020

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
15.541.1001.4.055 – Convênio com a Polícia Ambiental
3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 3.000,00

TOTAL R$ 3.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizada à seguinte dotação orçamentária para anulação:

10.01 – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
15.541.1001.4.055 – Convênio com a Polícia Ambiental
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

TOTAL R$ 3.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 002/2020.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial, a fim de criar no orçamento do exercício de 2020 a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

15.541.1001.4.055 – Convênio com a Polícia Ambiental

3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 3.000,00

Como recurso à abertura do crédito especificado, deverá ser anulada a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente

15.541.1001.4.055 – Convênio com a Polícia Ambiental

3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

Tal alteração é necessária para fazer face às despesas com telefonia móvel (que possui transmissão de dados) e serviços de internet, pois agora existe classificação específica para tais despesas.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 13 de janeiro de 2020

Documento recebido em 13/01/2020 Procuradoria Municipal

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contadora Municipal
CRC-MG 72.313/O